

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.454.304-3, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação ao atraso de 62 dias na conclusão e entrega dos serviços, pela empresa **Moacyr Bruno Filho & Cia Ltda, CNPJ 03.898.188/0001-25**, referente a Concorrência Pública nº04/2013, Contrato nº45/2014, que teve como objeto “Empresa Especializada em Construção Civil para Execução/Manutenção e Reparos na 14ª CIRETRAN - Paranavaí”.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 29 de dezembro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR